

Vitória (ES), quinta-feira, 02 de Janeiro de 2025.

DECRETO Nº 2613-S, DE 30.12.2024.

Nomear LORENA VASQUES SILVEIRA para exercer o cargo de Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rodoviária, da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

Protocolo 1462432

DECRETO Nº 2614-S, DE 30.12.2024.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MONIQUE SABRINI LIMA CALAZANS DE PAULA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QCE-06, localizada na Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1462434

DECRETO Nº 2615-S, DE 30.12.2024.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROSE MARY SANTANA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Política e Organização das Redes de Atenção em Saúde, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 1462437

DECRETO Nº 2616-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo nº 2024-068SV; considerando os termos do Edital de Abertura PCES nº 001 de 04 de julho de 2022, Edital Final PCES nº 27 de 01 de março de 2024 e ainda a decisão judicial nos autos da Ação Judicial nº 5008619-54.2023.8.08.0024, resolve:

NOMEAR

nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, o candidato **JULIO CESAR MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO**, classificado em 1º lugar PCD para provimento no cargo de Delegado de Polícia, vinculado ao quadro da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1462439

ERRATA

Na redação do Decreto nº 2591-S, de 27/12/2024, publicado no Diário Oficial de 30/12/2024,

ONDE SE LÊ:

..., período de 12 a 16 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

..., período de 02 a 16 de janeiro de 2025.

Protocolo 1462405

Secretaria de Estado do Governo - SEG -**PORTARIA Nº 077-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, resolve:

EXONERAR,

na forma do art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DAVIDSON DE OLIVEIRA LIMA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial de Assessoramento Técnico do FEADM - NUASF, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado do Governo SEG.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado do Governo

Protocolo 1462443

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 2024.000039.10109.01.

Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Processo SEG: 2024-4D3VV.

Forma de Contratação:

Pregão Eletrônico nº 90020/2024 - Item 2.

Contratada: RENAN BRAGANCA SIMOES 10248474707.

CNPJ: 37.118.793/0001-58.

Objeto: fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios tipo: peixes e mariscos, conforme item 2 do Edital.

Item: peixes e mariscos.

Valor Total: R\$ 84.088,30.

Vigência: o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Dito isso, a vigência será de 6/1/2025 a 6/1/2026.

Fonte de Recursos: 2500.

ID CidadES nº 2024.500E0600007.01.0018

GABRIELA VELASCO THOMAZ

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1462080

Secretaria da Casa Civil - SCV -**PORTARIA Nº 38-S, DE 30 DE DEZEMBRO 2024**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, OSCIMARA ALVES DE OLIVEIRA, nº funcional 469467, para exercer a Função Gratificada, Ref. FG-1, na Secretaria da Casa Civil.